



Trabalho 245

O DIREITO À INFORMAÇÃO E A AUTONOMIA DO USUÁRIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

José Francisco Pereira Soares¹, Rosemary Silva da Silveira², Geani Farias Machado Fernandes³, **Valéria Lerch Lunardi**⁴, Isabela Saioron⁵, Naiane Glaciele Costa Gonçalves⁶.

Introdução: A constatação da ausente ou escassa participação dos usuários nos espaços de controle social na área da saúde é uma realidade na maioria dos municípios brasileiros e contribui significativamente para o distanciamento do cidadão do exercício de sua autonomia e o desconhecimento de seus direitos. O direito à informação à saúde, bem como, a preservação da autonomia na defesa da integridade física e moral dos usuários são assegurados no Art. 198 da Constituição Federal e na Lei Orgânica 8.080 de 90. A autonomia como um elemento reciprocamente integrado aos princípios da promoção da saúde se complementa de forma prática, promovendo a participação dos indivíduos sobre seus determinantes de saúde. Evidencia-se que “a autonomia merece ser resgatada como uma condição de saúde e de cidadania, da própria vida, um valor fundamental, mas que não é nem pode ser absoluto”^(1:74). Neste contexto, os trabalhadores na sua práxis cotidiana necessitam direcionar um olhar atento e realizarem intervenções efetivas para promover o exercício da autonomia dos usuários. Acredita-se que idealizar um processo de produção em saúde que invista na capacitação dos usuários para o exercício de sua autonomia, valorizando-os como protagonistas de sua construção social é um desafio para os trabalhadores da saúde nos diferentes níveis de atenção. **Objetivo:** construir um espaço para a problematização do exercício da autonomia dos usuários dos serviços de saúde em defesa dos seus direitos. **Metodologia:** Pesquisa com abordagem qualitativa, fundamentada em Freire, desenvolvida com um grupo de crônicos de uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) de um município da Região Sul do país. Utilizou-se como critérios de inclusão: ser usuário da UBSF e maior de 18 anos. Obteve-se a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa na Área da Saúde (CEPAS) da Universidade Federal do Rio Grande, mediante parecer nº 129/2009. A coleta de dados ocorreu no período de fevereiro a abril de 2010, perfazendo oito encontros compreendendo as seguintes etapas: levantamento dos temas geradores, codificação/descodificação e desvelamento crítico^(2,3). A análise textual discursiva⁽⁴⁾, foi organizada em quatro focos: desmontagem dos textos; desconstrução e unitarização dos textos; estabelecimento de relações e captação do novo emergente. **Resultados:** Durante a problematização das vivências como usuários da UBSF, os participantes expressaram que as informações acerca de suas condições de saúde são insuficientes ou inexistentes, o que dificulta o exercício da autonomia. O desrespeito de alguns profissionais aos usuários e o desconhecimento acerca de suas condições de saúde podem ser traduzidos como negação do direito à informação, podendo provocar-lhes sofrimento físico e moral, bem como

¹ Enfermeiro. Mestre em Enfermagem. Enfermeiro do Hospital Conceição de Porto Alegre. Membro Núcleo de Pesquisas e Estudos em Enfermagem e Saúde (NEPES).

² Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da FURG. Líder do NEPES.

³ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da FURG. Membro do NEPES.

⁴ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da FURG. Pesquisadora do CNPQ. Líder do NEPES

⁵ Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Membro do NEPES. Bolsista PIBIC/CNPq. Relatora. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: isabelasaioron@gmail.com.

⁶ Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Membro do NEPES, Bolsista de Iniciação Científica – PROBIC/FAPERGS.



Trabalho 245

comprometer sua qualidade de vida. No discursos dos usuários, exercer a autonomia, reivindicar direitos e melhor atendimento pode ocasionar represálias e negação do direito à assistência, dificultando a liberdade de expressão dos usuários e, dessa forma, instituindo-se uma cultura de silêncio. Pode-se evidenciar que a concepção dos usuários acerca de seus direitos ainda segue uma perspectiva excludente, pois não se vê incluído em sistema que deveria acolhê-lo, respeitá-lo e atender suas necessidades; pelo contrário, passa a julgá-lo, organizando-se para evitar iniciativas de autonomia dos usuários, utilizando-se da coação e exclusão como mecanismos de poder. Dentre alguns fatores que podem influenciar na sua opção por manifestar-se ou não frente ao desrespeito de seus direitos, está a sua condição de desinformação e de vulnerabilidade. A dificuldade de acesso aos serviços de saúde é outro fator que pode influenciar no exercício da autonomia do usuário, constituindo-se uma barreira a ser superada, pois alguns fatores impostos pelo sistema apresentam-se como obstáculos à obtenção do atendimento. Evidenciou-se que os usuários têm receio de sofrer possíveis represálias por parte dos profissionais se expressarem insatisfações e desejos acerca de seus direitos, preferindo assumir uma postura passiva frente às situações com as quais não concorda. Diante deste contexto, o usuário de saúde precisa estar esclarecido e capacitado a exercer sua autonomia, necessitando de apoio e suporte dos trabalhadores da saúde, para inserir-se nas esferas de discussão e de decisão sobre seu corpo e sua saúde. No entanto, foi possível perceber que alguns trabalhadores apresentam-se mais sensibilizados e comprometidos, compreendendo o contexto de fragilidades, respeitando os direitos dos usuários, orientando-os acerca da possibilidade de exercer sua autonomia e de exigir seus direitos frente a diferentes situações de opressão e desrespeito. Os participantes do estudo identificaram a importância do envolvimento da comunidade, fortalecendo-se de forma coletiva na busca de seus direitos à saúde, enfatizando o quanto foi importante serem informados e esclarecidos acerca de seus direitos. Assim, distribuiu-se a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde aos participantes, durante os encontros de problematização, numa tentativa de instrumentalizá-los e empoderá-los para utilizá-la em situações de violação de seus direitos. Contudo, esses sujeitos puderam perceber que a garantia de seus direitos não está assegurada em uma carta, mas que necessitam compreender a importância dos direitos ali descritos como fatores determinantes para manter sua qualidade de vida e, assim, exercê-los. Os participantes tiveram na problematização um estímulo para direcionar o olhar para si, para sua realidade, para sua atuação como cidadãos, bem como a possibilidade de questionar-se em relação ao contexto em que se encontram inseridos. **Conclusão:** A partir dos resultados desta pesquisa, foi possível evidenciar que a temática dos direitos e da autonomia dos usuários do SUS constitui-se em um tópico imprescindível a ser abordado nas ações de educação permanente dessa realidade e possivelmente na realidade de outros municípios que implementam a ESF, a fim de sensibilizar os trabalhadores da saúde para que concretizem, na prática, conceitos presentes na política de saúde vigente no país, o SUS. Evidenciou-se que os usuários necessitam compreender que, além da informação, a sua participação e envolvimento são fundamentais para o fortalecimento da sua autonomia como sujeitos. **Contribuições para a enfermagem:** É importante que os trabalhadores da saúde e, a enfermagem em especial, estejam envolvidos pelo compromisso ético e moral de direcionar seu fazer a atender as necessidades dos sujeitos, considerando-os como elemento fundamental de seu processo de trabalho e fortalecendo a autonomia dos usuários.

Descritores: Autonomia; Empoderamento; Enfermagem.

Eixo I: Cuidado de enfermagem na construção de uma sociedade sustentável.



Trabalho 245

Referências:

1. Soares JCR, Camargo KRI. A Autonomia do Paciente no Processo Terapêutico. Interface - Comunicação, Saúde, Educação. 2007; 11(21): p. 65-78.
2. Freire P. Conscientização: Teoria e Prática da Libertação uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. 3ª ed. São Paulo: Centauro; 2005.
3. Freire P. Pedagogia da Autonomia. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra; 2011.
4. Moraes R, Galiazzi MC. Análise Textual Discursiva. 2ª ed. Ijuí: Unijuí; 2011.
5. Lima AC, Morales DA, Zoboli ELC, Sartório NA. Problemas Éticos na Atenção Básica: a Visão de Enfermeiros e Médicos. Cogitar e Enferm. 2009 abr/jun; 14(2): p. 294-303.